



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETOS:	LANCHES EM ITUIUTABA
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG
ÁREA DEMANDANTE/REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	Luiz Felipe Silva, Eduardo José Garcia Souza, Jesus Aparecido Guimarães e Roberval Domingues Pereira
PERÍODO DE ELABORAÇÃO:	30 dias

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE REQUER SOLUÇÃO

A necessidade emerge, tendo em vista que, os produtos demandados pelo presente ETP têm a finalidade de proporcionar aos servidores motoristas que levam diariamente os estudantes para o município de Ituiutaba, um lanche adequado e digno, pois, permanecem lá por tempo integral, com isso, surge a demanda de elaborarmos esse estudo a fim de, estabelecer o início de um processo para contratação de empresa especializada nesse tipo de fornecimento.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa licitante é obrigada a cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes e que estejam de acordo com os princípios do Art. 5.º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (lei 14.133/2021).

2.2 Os itens deverão conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Os produtos devem seguir as normas legais e técnicas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), haja vista tratar-se de produtos alimentícios.

2.3 Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as normas sanitárias, com boa aparência, frescos e com bom cheiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.4 Será exigido dos licitantes, pelo menos um selo ou certificado que comprovem que seus itens estão em conformidade com as normas sanitárias, expedidos por órgão competente para tal, princípios previstos pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (14.133/2021) e pela Constituição Federal de 1988.

2.5 Para a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exige-se a apresentação de: **Declaração de compatibilidade para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.**

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO/REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A contratação almejada está de acordo com o planejamento estratégico de despesas no Plano Anual de Contratações para o ano de 2023 da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais, haja vista que, por se tratar de materiais de consumo, está devidamente descrito em quadro detalhado de dispêndio, divididos por ficha (791) e fonte de recurso (1.500).

4 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DO MERCADO

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 - Levar os lanches prontos de Santa Vitória até Ituiutaba	Fomento do comércio municipal	Devido ao horário de saída ser de madrugada (5h30min), a entrega dos alimentos seria prejudicado, tendo em vista que, não há muitos comércios que atenderiam no horário de saída, bem como também a impossibilidade de no lanche da tarde os motoristas comerem o alimentos frescos, pois, eles



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

		estarão pronto desde o início da manhã até a tarde.
Solução 2 - Contratação em Ituiutaba, dividindo o fornecimento dos produtos e não licitando em um grupo de itens	Alcançar mais de um fornecedor e contribuir para que mais empresas possam fornecer para a Administração pública	Prejudica a logística de entrega, pelo fato de cada empresa fornecer um produto, podendo acarretar problemas na concretização do fornecimento e na solução de possíveis problemas.
Solução 3 - Contratação em Ituiutaba, licitando os produtos em um grupo de itens	Concentrar a demanda em um único fornecedor, levando em consideração que uma única empresa consegue atender a necessidade pelo motivo de tratar-se de produtos do mesmo gênero (alimentício)	Impedir que mais de uma empresa forneça para a Administração.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida por este elaborador é a terceira, pois, mesmo a Administração fomentando a idéia de abarcar o maior número de fornecedores possíveis, na presente necessidade traria mais riscos do que benefício, por isso, optou-se por todos os itens estarem em um mesmo grupo, o que segundo este estudo facilitará à logística e a solução de problemas que porventura venham surgir, a unificação dos produtos em um grupo não trará prejuízos, haja vista que, devido ao gênero dos produtos, normalmente um fornecedor consegue disponibilizar todo o grupo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	REFRIGERANTE – COMPOSTO A BASE DE COLA OU GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, PERMITIDO ADIÇÃO DE CAMELO E DE ESSENCIAIS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 01 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM PET COM TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM COM 200ML.	UND	1500
2	PÃO FRANCÊS – 50G (FRESCO) COM UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA DE MUÇARELA.	UND	900
3	PÃO FRANCÊS – 50G (FRESCO) COM MANTEIGA E COPO DE CAFÉ.	UND	900

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇO DE REFERÊNCIA

R\$11.683,00 (onze mil seiscientos e oitenta e três reais).

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pelo NÃO parcelamento, considerando que, são poucos itens, que normalmente o mesmo estabelecimento consegue fornecer todos e também pela questão de logística, seja na entrega ou na resolução de possíveis contratemplos, um só fornecedor, acreditamos ser o ideal para a contratação.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe no momento.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atingir o fato mais próximo do melhor custo benefício para a Administração Pública, priorizando os princípios da eficiência, da qualidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

fornecimento e do interesse público, colaborando com o desenvolvimento econômico local e regional, através do poder público.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Elaborar um planejamento detalhado, com informações acerca do produto desejado, custo de sua aquisição e possíveis problemas que venham surgir nos períodos pré, pós e executório do contrato, capacitando os servidores públicos na previsão e no gerenciamento de contratações licitatórias, afim de, tornar o processo eficaz, célere e em consonância com a legislação vigente.

12– POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS/INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

A Administração Pública exigirá rigorosamente das empresas através de certificados ou selos, emitidos por órgão competente, a fim de, garantir que os produtos licitados sejam de baixo impacto ambiental, mitigando os riscos ao meio ambiente, direito difuso de todos, presente no art. 225 da Constituição Federal.

13– DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável, pelo motivo de ser prevista tecnicamente e economicamente, o ETP traz as informações que corroboraram para esta afirmação (descrição do objeto, valores estimados, regras de participação e fornecimento, gestores e fiscais) cláusulas que estão seguindo as determinações da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 14.133/2021).

14 – DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução deverá ser disponibilizada sem interrupções, implicando em uma possível contratação ou fornecimento continuado?

Sim, tendo em conta que são itens essenciais e habituais a Administração Pública, essenciais pelo fato de que sua falta gera transtornos as atividades públicas, pois, se trata de produtos imprescindíveis para a alimentação dos servidores no município de Ituiutaba. Os produtos são característicos da habitualidade diária do poder público, haja vista que, seu fornecimento não se exaure em um único ato de entrega/fornecimento, sendo sua importância dada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

nos hábitos do dia a dia, haja vista que, as aulas nas instituições de ensino são diárias.

15–ANEXOS

Não se aplica

16–RESPONSÁVEIS

Luiz Felipe Silva (13650), Assistente Administrativo – ramal 3251-8576

Eduardo José Garcia Souza (14545), Assistente Administrativo – ramal 3251-8738

E-mail: transporte@santavitoria.mg.gov.br

Santa Vitória-MG, 17 de julho de 2023


LUIZ FELIPE SILVA – 13650
Assistente Administrativo


EDUARDO JOSÉ GARCIA SOUZA - 14545
Assistente Administrativo